

**CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**

EDITAL

**CENSURA PÚBLICA EM
PUBLICAÇÃO OFICIAL – PENA
DISCIPLINAR APLICADA AO
MÉDICO – Dr. FÁBIO POTON
FURIERI CRM/ES Nº 5123**

**O CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de
suas atribuições conferidas pela
Lei n.º 3.268/57 e regulamentada
pelo Decreto n.º 44.045/58, e em
conformidade com o **ACÓRDÃO**
de **12/08/2021**, extraído do
Processo Ético Profissional
CRM/ES Nº 019/2018, vem
executar a pena de **“CENSURA
PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO
OFICIAL”**, prevista na letra “c”,
do artigo 22, do aludido diploma
legal ao médico **Dr. FÁBIO
POTON FURIERI CRM/ES Nº
5123 por infração aos artigos
18, no que diz respeito à
Resolução 1974/2011, e 115
do CEM/2010**, pois o denunciado
anunciou curso de pós-graduação
em especialidade não registrada
perante o CRM, não tendo se
submetido a residência médica,
nem prestado prova de título
junto à Sociedade Brasileira de
Neurocirurgia. Agravamento da
pena por reincidência.

Vitória, 22 de novembro de 2021.

**Dr. FABRÍCIO OTÁVIO
GABURRO TEIXEIRA
Presidente do CRM/ES**